



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

3ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2022

36647693

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2022, às quatorze horas e trinta minutos, em sua Sede no SBN QUADRA 1 BLOCO A, - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, realizou-se a 3ª Reunião do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2022 da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sob a Presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto e com o comparecimento dos dirigentes Alex do Nascimento, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Danilo Cezar Aguiar de Souza, Heglehyschynton Valério Marçal, José Eduardo Leal de Oliveira e Mércia da Silva Pedreira. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, restando apenas a manifestação do voto.

1. DELIBERAÇÃO

DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO, TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1.1. Aprovação das demandas do Plano de Investimentos - TIC 2023 (REL COETI 02/2022) - Tendo em vista ser imperioso renovar, tempestivamente, os recursos tecnológicos obsoletos para eliminar e/ou mitigar os riscos à continuidade dos negócios, bem como edificar os alicerces tecnológicos da Plataforma Digital Correios necessários para fazer frente aos objetivos estratégicos da empresa: Assegurar a Sustentabilidade Econômico-Financeira e Socioambiental, Garantir a Centralidade do Cliente, Crescer nos Mercados Concorrenciais e Otimizar a Universalização, o Comitê, por unanimidade, **APROVA** as demandas do Plano de Investimentos em TIC para 2023, conforme Anexo I do citado relatório.

1.2. Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2023 (REL COETI 03/2022) - Tendo em vista o Plano constituir-se como instrumento da Diretoria Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança de Informação – DIEFI que traduz os objetivos, resultados de TIC e materializa o

conjunto de ações táticas, com intuito de atender às necessidades tecnológicas da organização, o Comitê APROVA, por unanimidade, a revisão do **Plano Diretor de TI - PDTI** desdobrado do Plano Estratégico Correios e composto dos Objetivos de TI, bem como o conjunto das ações táticas correlacionadas aos resultados almejados no exercício de 2023, conforme Anexo 1 do citado relatório.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às dezesseis horas e trinta minutos, da qual eu, Renata Rodrigues Ferreira, secretariando a reunião do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes presentes.

(assinado eletronicamente)

Floriano Peixoto Vieira Neto

Presidente dos Correios

(assinado eletronicamente)

Alex do Nascimento

Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)

Carlos Henrique de Luca Ribeiro

Diretor de Operações

(assinado eletronicamente)

Danilo Cezar Aguiar de Souza

Diretor de Administração

(assinado eletronicamente)

Heglehyschynton Valério Marçal

Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação

(assinado eletronicamente)

José Eduardo Leal de Oliveira

Diretor de Governança e Estratégia

(assinado eletronicamente)

Mércia da Silva Pedreira

Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Alex do Nascimento, Diretor**, em 05/12/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mercia da Silva Pedreira, Diretor**, em 05/12/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Heglehyschynton Valerio Marcal, Diretor**, em 08/12/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 08/12/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Diretor**, em 08/12/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Leal de Oliveira, Diretor**, em 08/12/2022, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Cezar Aguiar de Souza, Diretor**, em 13/12/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36647693** e o código CRC **7FB635B3**.
